

PORTARIA PGJ Nº 829/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc nº 07010077486202056,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **DÉBORA DA ROCHA SOUSA**, matrícula nº 15487, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 13 e 16 de março de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, conforme Edital PGJ nº 75/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça